



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

*[Handwritten initials]*  
**DSATS**  
A Secretária-Geral

07/12/14

*[Handwritten signature]*  
Maria do Rosário Boléo  
Adjunta da Secretária-Geral

Ofº nº 10037/MAP - 12 Dezembro 07

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 3893	12-10-2007	Registo nº 5202	16-10-2007

**ASSUNTO:** RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 51/X (3ª) - AC DE 11 DE OUTUBRO DE 2007,  
DOS SENHORES DEPUTADOS EMÍDIO GUERREIRO E OUTROS (PSD) - *FRANCO ANTUNES*  
- FALTA DE PAGAMENTO DE BOLSAS DE MOBILIDADE ERASMUS - *PELO JUAZE*

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 8080 de 11 de Dezembro do Gabinete do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

**Á DAPLEN**  
07/12/14

*[Handwritten signature]*  
A Directora de Serviços

*[Handwritten initials]* A Chefe do Gabinete

*[Handwritten signature]*

Maria José Ribeiro



07/12/14  
Proc.º n.º 3  
239598

SMM





MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
Gabinete do Ministro

GABINETE do MINISTRO  
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 6099

Data 11 / 12 / 2007

Exm<sup>o</sup> Senhora  
Dra. Maria José Ribeiro  
Chefe de Gabinete do Senhor Ministro dos  
Assuntos Parlamentares  
Palácio de S. Bento  
1249-068 Lisboa

11.DEZ 07 00008080

**Assunto: Requerimento n.º 51/X/ (3.ª) - AC de 11 de Outubro de 2007**  
**Falta de pagamento de bolsas de mobilidade Erasmus**

Cumpre-me enviar a V.Ex<sup>a</sup> uma Nota de resposta ao Requerimento Parlamentar  
identificado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos *Armando*

O Chefe do Gabinete

Armando Trigo de Abreu



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

**NOTA**

Assunto: **Requerimento nº 51/X/(3ª) – AC de 11 de Outubro de 2007**  
**Falta de pagamento de bolsa de mobilidade Erasmus**

O Programa Erasmus, que perfez este ano o seu 20º aniversário, é reconhecidamente um dos programas de maior sucesso no apoio à mobilidade de estudantes e docentes no espaço europeu, funcionando de forma descentralizada através de redes de instituições de ensino superior que livremente se associam para promover a mobilidade dos seus alunos e docentes que seleccionam e reconhecer os períodos de estudo que os estudantes completam numa instituição membro da rede.

A sua origem encontra-se no âmbito do Programa de Acção de Educação da Comunidade Europeia, de Fevereiro de 1976, (aquando da criação do comité de educação) quando foi lançado o Programa-piloto para a cooperação inter-universitária com a atribuição de subsídios aos programas conjuntos de estudos.

Depois de uma década de experiências feitas no quadro destes programas, os ministros da educação dos doze estados-membro reunidos no seio do Conselho, em Bruxelas, em 14 de Maio de 1987, chegaram a acordo sobre a aprovação do Programa Erasmus (Decisão 87/327/CEE do Conselho).

O Programa Erasmus abrangeu duas fases: a primeira de Julho de 1987 a Junho de 1990; a segunda de Julho de 1990 a Junho de 1995.

O Programa Sócrates, adoptado pela Decisão nº 819/95/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Março de 1995, para o período de 1995 a 1999, integrou o Erasmus e desenvolveu novas actividades.

A incorporação do Erasmus no Programa Sócrates foi acompanhada de importantes alterações nas estruturas de administração, nomeadamente no que respeita à introdução de um Contrato Institucional (IC) entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e a Comissão Europeia (válido por 3 anos, a contar do ano académico de 1997/1998), no qual se incluiu a grande maioria das actividades de cooperação.

A segunda fase do Programa Sócrates, criada pela decisão nº 253/2000/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Janeiro de 2000, abrangeu um período de sete anos, entre 2000-2006/2007, tendo terminado o último ano académico em Setembro de 2007.





**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

Gabinete do Ministro

Finda a segunda fase do Programa Sócrates, a Decisão nº 1720/2006/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Novembro de 2006, estabelece um Programa de Acção no domínio da Aprendizagem ao Longo da Vida, entre 2007/2013.

A transição do Programa Sócrates para o novo Programa de Acção para a Aprendizagem ao Longo da Vida, exigiu a renovação dos instrumentos de cooperação entre as Agência Nacionais de coordenação das actividades de promoção da mobilidade em cada Estado Membro e a Comissão Europeia. De acordo com a informação da Agência Nacional, a assinatura da Convenção Financeira com Comissão Europeia só teve lugar a 23 de Novembro de 2007. As Convenções financeiras entre a Agência Nacional e as Instituições de Ensino Superior que integram o Programa foram enviadas a 28 de Novembro e a transferência das verbas destinadas a cada Instituição está em curso.